



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
Lot. Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58,
Centro, CEP: 58322-000, Conde (PB)
CNPJ sob o nº 41.217.035/0001-64

PORTARIA Nº 62/2024

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

A **PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020 e de acordo com o Processo nº 47/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** com provento integral da média à Servidora, a Sra. **ROBERTA CAMPOS RIBEIRO**, matrícula nº 1263, no cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, com fundamento no **Art. 40, §1º, Inciso I e §3º, da CF/88 (com redação dada pela EC 103/2019); Art. 14, caput e §2º c/c Art. 16, caput e §§5º e 6º, da Lei Municipal 007/2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 02 de dezembro de 2024.

JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV